



**LEI MUNICIPAL Nº 440/2020 – BOM JESUS DO TOCANTINS, 15 DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 do Município de Bom Jesus do Tocantins - TO.

**Faço saber** que a **Câmara Municipal De Bom Jesus Do Tocantins**, Estado Do Tocantins. Com base no registro interno e Lei Orgânica do Município, por seus membros, **APROVARAM** O Projeto de Lei Nº 440/2020 do Executivo.

**Art. 1º.** O Anexo - Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo - Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constantes na Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 do município de Bom Jesus do Tocantins - TO., passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado Do Tocantins, Aos Quinze Dias Do Mês De Dezembro Do Ano De Dois Mil E Vinte.

**PAULO HERNANDES MOURA LIMA**  
Prefeito de Bom Jesus do Tocantins- TO

# REVISÃO

# PPA 2018 - 2021